

CONFERÊNCIA REGIONAL DAS AMÉRICAS – CRA

AVANÇOS E DESAFIOS NO PLANO DE AÇÃO CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIAS CORRELATAS

Brasília, 26 a 28 de Julho de 2006

A Declaração e o Plano de Ação de Durban constituem documento fundamental no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e às intolerâncias correlatas. Nas Américas, onde os povos indígenas, afrodescendentes, migrantes e outros grupos vulneráveis representam quase a metade da população, o resultado da III Conferência Mundial contra o Racismo (2001) produziu impacto considerável. A profundidade histórica e cultural da discriminação e do racismo requer permanente atenção para garantir os avanços necessários com vistas a alcançar a igualdade racial. O diálogo entre os governos e a sociedade civil mostra-se vital para a promoção de medidas concertadas que visem projetar respeito à dignidade humana na prevalência dos sistemas políticos democráticos. A discriminação não pode conviver com a democracia.

Desde a Conferência de Durban até o momento, numerosas iniciativas mantiveram o tema da promoção da igualdade racial em evidência na região. Várias medidas foram discutidas e analisadas em distintos fóruns, oficinas e reuniões internacionais, incluindo-se aí as preparatórias deste Evento. Surgiram, na América Latina e Caribe, mecanismos para a promoção da igualdade racial conquistados por movimentos sociais dos povos indígenas e de afrodescendentes. São reivindicações pela inclusão de seus direitos como tema de agenda de desenvolvimento de seus respectivos países

Os compromissos de Estado contraídos nas Declarações e Planos de Ação da Conferência de Santiago (2000) e da Conferência de Durban, África do Sul, permitiram avanço substantivo na luta contra o racismo, a xenofobia, a discriminação racial e todas as formas correlatas de intolerância, especialmente o reconhecimento dos direitos das vítimas da escravidão e do colonialismo. Governos, organismos multilaterais e organizações não-governamentais vêm desenvolvendo esforços nesse sentido. Dezesete países americanos criaram instâncias dedicadas ao tratamento do tema. No plano global, as Nações Unidas estabeleceram mecanismos de acompanhamento das recomendações da Conferência de Durban, - Grupo de trabalho intergovernamental sobre a aplicação efetiva da Declaração e Programa de Ação de Durban; - Grupo de Trabalho de Especialistas sobre as Pessoas de Ascendência Africana; Eminentes especialistas independentes sobre a aplicação da Declaração e o Programa de Ação de Durban.

No que diz respeito aos povos indígenas a aprovação da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, em junho de 2006, no contexto do Conselho de Direitos Humanos representa exitosa vitória. O Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas ECOSOC, por sua vez estabeleceu, no ano 2000, o Fórum Permanente para as Questões Indígenas, grupo ainda muito distanciado das políticas a serem implementadas e definidas nos Objetivos do Milênio. No plano regional, institui-se a Relatoria Especial sobre os Direitos das Pessoas Afrodescendentes e contra o Racismo, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Permanecem como desafios para o Continente americano:

- a promoção da inclusão social efetiva, sobretudo de povos indígenas, populações afrodescendentes, mulheres, crianças, imigrantes e outros grupos vítimas de racismo.

- o óbice à renovação de discursos científicos que reafirmem a hegemonia cultural ou indiquem a hierarquia constitutiva de grupos humanos;
- a proibição e penalização de plataformas políticas com configurações discriminatórias e racistas;
- a completa implementação dos instrumentos internacionais ratificados e sua incorporação aos sistemas jurídicos e demais instituições nacionais;
- a persistência da identificação entre origem étnico-racial e situação de pobreza e exclusão;
- a discriminação de gênero no acesso ao trabalho, ao crédito e a oportunidades de educação e desenvolvimento;
- o incremento de vulnerabilidade social representado pelo crescimento do número de migrantes em consequência da globalização;
- a restrita representatividade da população afrodescendente, indígena e migrante nas esferas decisórias do Executivo e instâncias parlamentares;
- a marcada presença de afrodescendentes e indígenas, sobretudo jovens, entre as pessoas privadas de liberdade, por encarceramento, custódia ou trabalho forçado;
- a condição deficitária no plano da saúde (especialmente a disseminação do vírus HIV), da educação, da moradia e do trabalho apontada por pesquisas e estudos entre as populações afrodescendentes e os povos indígenas;
- a proteção do direito à terra de povos indígenas necessários à sobrevivência de seu modo de vida e aos recursos naturais ali presentes, seja pela ratificação Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, seja por sua implementação;
- a proteção do direito à propriedade de terras ancestrais habitadas por gerações de afrodescendentes e a promoção de seu uso produtivo para o desenvolvimento inclusivo dessas comunidades, em respeito a sua cultura;
- a discriminação aos costumes e tradições ciganas (roma) e às pessoas de origem asiática;
- a proteção ao direito à orientação sexual por meio de instrumentos jurídicos, institucionais e políticos que coíbam a violência física e simbólica contra GBLTT;
- a superação de práticas e representações que negam ou reproduzem o racismo e a discriminação, mormente entre as novas tecnologias de comunicação, como por exemplo, a internet;

Evidencia-se na região, portanto, a necessidade de aprofundamento da reflexão acerca do processo de implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban por meio de políticas públicas, instrumentos institucionais e de investimentos na área, que tomem em consideração os avanços conquistados e pautem-se pelos desafios recorrentes.

Nesse contexto, a Conferência Regional das Américas tem como objetivo principal fomentar o diálogo entre representantes de governo e da sociedade civil sobre a promoção da igualdade racial, com ênfase no intercâmbio de experiências realizadas desde a Conferência de Santiago (2000), especialmente depois da adoção da Declaração de Durban e Plano de Ação, resultante da Conferência Mundial Contra o Racismo realizada na África do Sul em 2001.

Para tanto, a Conferência deveria buscar:

- avaliação sobre o processo de implementação institucional da Declaração e Plano de Ação de Durban na região, com identificação dos entraves a serem ultrapassados;
- ampliação da cooperação e do intercâmbio de experiências na gestão da promoção da diversidade e da democracia nos países das Américas, impulsionando a agenda do combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e demais intolerâncias baseados em raça, origem, cultura, religião, língua, etnia, deficiência, e agravadas por gênero, idade e condição sócio-econômica.

Os participantes da Conferência estão convidados a considerar as seguintes medidas:

- adequar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aos objetivos estabelecidos pela Conferência de Durban. As Metas do Milênio deveriam ser referências para medir o desenvolvimento político, econômico e social dos povos afrodescendentes, indígenas e demais segmentos;

- saldar a Resolução que permite a negociação do Projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e toda forma de Discriminação e incluir na agenda da Organização dos Estados Americanos, de forma prioritária, as políticas de promoção de igualdade racial nas Américas, continente que tem elevado percentual de sua população entre descendentes de indígenas e africanos;

- definir projetos e/ou ações com vistas a mobilizar significativo apoio dos organismos multilaterais e entidades financeiras para o desenvolvimento, a cooperação com os Estados e organismos da sociedade civil com o objetivo de introduzir eficientemente as políticas, planos de ação e programas recomendados e adotados em Durban;

- examinar a possibilidade de criação de um fundo de cooperação internacional, para a execução de políticas voltadas para erradicação do racismo, xenofobia, discriminação e intolerância, com vistas a concretizar políticas, planos de ação e programas concernentes à Declaração e Plano de Ação de Durban;

- estudar a possibilidade de criação de um Fórum Permanente sobre Afrodescendentes no âmbito do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas - ECOSOC, assim como de um Instituto Interamericano para o tratamento da igualdade racial;

- produzir dados estatísticos empregando técnicas e metodologias com a perspectiva étnico-racial e de gênero para subsidiar políticas sobre saúde, educação e trabalho.

As vítimas do racismo, diversos e desiguais – indivíduos, grupos, etnias - não são irrelevantes! Constituem aproximadamente a metade da população da região.

Tem-se muito a fazer, mais rápido e mais eficazmente. A discriminação racial, a xenofobia e a intolerância resultam em violações dos direitos humanos, sofrimentos, desvantagens e violência. A impunidade é a expressão mais visível da discriminação.

A diversidade sociocultural é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da humanidade como um todo, e deve ser valorizada, desfrutada, efetivamente aceita e adotada como característica fundamental e permanente da humanidade, fonte renovada de enriquecimento para as todas as sociedades da Região e do mundo.

A Comissão Organizadora

Fontes consultadas:

COMPILACIÓN DE CONCLUSIONES Y RECOMENDACIONES ADOPTADAS POR LOS MECANISMOS DE SEGUIMIENTO A LA CONFERENCIA MUNDIAL CONTRA EL RACISMO, DISCRIMINACIÓN RACIAL, XENOFOBIA Y FORMAS CONEXAS DE INTOLERANCIA (2002 – 2006) – Segunda Consulta de organismos Gubernamentales de América latina y Caribe para la Promoción de Políticas de la Equidad Racial - En preparación de la Conferencia Regional de las Américas Contra el Racismo, la Discriminación Racial, la Xenofobia y las Formas Conexas de Intolerancia – Brasilia

COMPROMISOS DE BRASÍLIA CONTRA EL RACISMO, LA XENOFOBIA, LA DISCRIMINACIÓN Y LA INTOLERANCIA. A los pueblos y gobiernos de las Américas. Brasília, 2.006.

DECLARAÇÃO DE DURBAN E PLANO DE AÇÃO - Durban +5: Conferência Mundial Contra o Racismo – Durban, África do Sul, 31 de agosto a 8 de setembro de 2.001 (traduzidos em língua portuguesa). Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares-Prefeitura de São Paulo, Secretaria de Participação e Parceria – Coordenação dos Assuntos da População Negra - CONE, 2005.

DOCUMENTO MARCO PRE CONFERENCIA SANTIAGO +5 CONTRA EL RACISMO, LA XENOFOBIA, LA DISCRIMINACIÓN Y LA INTOLERANCIA (Borrador). Santiago de Chile, 10-12 de agosto de 2.005 (Edificio CEPAL). Secretaria Conjunta Pre Conferencia Santiago +5 Contra el Racismo, la Xenofobia, la Discriminación y la Intolerancia

- Eminentes Expertos Independientes sobre la Aplicación de la Declaración y el Programa de Acción de Durban
- Grupo de Trabajo de Expertos sobre las Personas de Ascendencia Africana
- Grupo de Trabajo Intergubernamental sobre la aplicación efectiva de la Declaración y Programa de Acción de Durban

II CONSULTA DE ORGANISMOS LATINOAMERICANOS Y CARIBENOS PARA LA PROMOCION DE POLÍTICAS DE LA EQUIDAD RACIAL. Montivideo (Uruguay), 26 a 28 de Junio de 2.006

Incluyendo:

INFORMES SOBRE LAS ACTIVIDADES Y REUNIONES PREPARATORIAS LLEVADAS A CABO EN LOS PLANOS INTERNACIONAL, REGIONAL Y NACIONAL. Naciones Unidas, Conferencia Mundial de las Américas Contra el Racismo, la Discriminación Racial, la Xenofobia y las Formas Conexas de Intolerancia. Comité Preparatorio, Segundo período de sesiones, Ginebra, 21 de mayo a 1º de Junio de 2.001(Tema 5 del programa provisional).

Dentre elas tem-se: Seminário Regional sobre Afrodescendentes nas Américas (Honduras, 2002), Seminário Regional de Especialistas para a América Latina e Caribe sobre a Implementação do Programa de Ação adotado em Durban, intercâmbio de idéias para ações futuras (México, 2002), Oficina Regional para a Adoção e Implementação de Políticas Afirmativas para Afro descendentes na América Latina e Caribe promovida pelo Alto Comissário da ONU (Uruguai, 2003), Consulta Sul-Americana de Organismos Estatais e Multilaterais para Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Uruguai, 2004), Seminário “Metas de Desenvolvimento do Milênio” na área de Saúde, com enfoque étnico-racial (Brasil, 2004), Seminário “Povos Indígenas e Afro descendentes da América Latina e Caribe Relevância e Pertinência da Informação Sociodemográfica para políticas e programas”, realizado pela Comissão Econômica para a América Latina – Cepal (Chile, 2005), Pré-Conferência das Américas (Santiago, 2005), Oficina Regional para as Américas sobre Estratégias para Inclusão de Afro descendentes nos Programas para Reduzir a Pobreza, especialmente nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (Peru, 2005) e Reunião do Grupo Consultivo de Líderes Afro descendentes com vistas ao fortalecimento do diálogo entre entidades dedicadas ao combate ao racismo (Uruguai, 2006), Encontro Regional de Jovens Afrodescendentes e Indígenas no marco do Diálogo Intercultural (Equador, 2005) e Encontro Regional Preparatório: Juventude Afrodescendente em Ação (Peru, 2006).